



LEI Nº 1.762 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO DE "RAQUEL PEREIRA DE SOUZA" À BIBLIOTECA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO MENDES PASSUELO, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

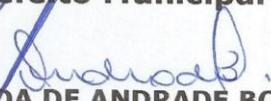
Artigo 1º. - Fica denominada "**PROFESSORA RAQUEL PEREIRA DE SOUZA**" a Biblioteca Pública Municipal, criada pela Lei nº 612 de 05 de Julho de 1.989, localizada na Avenida Brasil nº 220 – Anexo 5, Vila Residencial de Furnas, nesta cidade de Fronteira-MG.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA – MG., 14 DE JUNHO DE 2017.


MARCELO MENDES PASSUELO
Prefeito Municipal


APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria